



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

CC Nº 175889 - RS (2020/0270385-4)

EDcl nos CC 175889/RS (2020/0270385-4)

RELATOR	: MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF
ADVOGADOS	: GEORGE DE LUCCA TRAVERSO - RS016578 JULIA RANGEL SANTOS SARKIS - DF029241 GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO - DF034863 ADRIANO SOUZA DE ABREU - RS061788 MARCOS EDUARDO GASPARINI DE MAGALHÃES - DF044814
EMBARGADO	: ROSIMAR BENTES RIBEIRO
ADVOGADO	: RÉGIS ELENÓ FONTANA - RS027389
EMBARGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS	: LEANDRO DA SILVA SOARES - DF014499 MURILO FRACARI ROBERTO E OUTRO(S) - DF022934
SUSCITANTE	: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SUSCITADO	: JUÍZO DA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - RS

Brasília, 26 de setembro de 2025